



# DIREÇÃO DEFENSIVA

MOTORISTA AMIGO DO CICLISTA E DO MOTOCICLISTA



PREFEITURA DE  
**niterói**  
TEMPO DE AVANÇAR

**Nit**  
*trans*



# FICHA TÉCNICA

1º EDIÇÃO



**PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI:**

**Rodrigo Neves**

**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NITERÓI:**

**Isabel Swan**

**PRESIDENTE DA NITTRANS:**

**Nelson Godá**

## **DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Diretoria Planej. Traf. e Infraestrutura Viária:** Nicolle Serrano

**Diretoria de Trânsito:** Ruy Sergio França de Oliveira

**Diretoria de Administração:** José Múcio Gusmão Porto

**Diretoria de Finanças:** Leonardo Fischer Reis

## **SETORES VINCULADOS À PRESIDÊNCIA:**

**Chefia de Gabinete:** Maria Loureiro

**Departamento de Comunicação:** Thiago Garbujo

**Departamento de Gestão e Modernização:** Ana Maciel

**Coordenadoria Jurídica:** Rogério Toffano

**Coordenadoria de Governança:** Débora Rodrigues Costa Oliveira

**Controle Interno:** Tiago Leite

## **EDIÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO:**

**Divisão de Marketing e Comunicação:** Letícia Cabral do Nascimento

## **TEXTO:**

**Assessora Técnica:** Juliana Queires

## **REVISÃO TEXTUAL:**

**Assistente de Comunicação:** Caio Ouvernei Dutra Blaudt

## **FOTO:**

**Assistente de Comunicação:** Lydianne Diniz Carney





# APRESENTAÇÃO

**E**m 23 de setembro de 1997 é promulgada pelo Congresso Nacional a Lei nº 9.503 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, sancionada pela Presidência da República, entrando em vigor em 22 de janeiro de 1998, estabelecendo, logo em seu artigo primeiro, aquela que seria a maior de suas diretrizes, qual seja, a de que o “trânsito seguro é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito”.

O trânsito é um espaço coletivo, onde convivem diferentes tipos de veículos e pessoas. A convivência segura depende do respeito, da atenção e do cumprimento das leis.

Esta cartilha tem como objetivo orientar motoristas de ônibus, caminhões, ciclistas e motociclistas sobre práticas seguras de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), promovendo um trânsito mais humano e responsável.

O trânsito é construído pelas pessoas e deve ser guiado por valores que garantam uma convivência segura e harmoniosa. Quatro princípios fundamentais orientam esse relacionamento:

## 1) Dignidade da Pessoa Humana

Baseia-se no respeito à vida e aos Direitos Humanos, promovendo o respeito mútuo e o combate a qualquer forma de discriminação.

## 2) Igualdade de Direitos

Todos têm direito à mobilidade e ao exercício da cidadania. A equidade – considerar as diferenças entre as pessoas – é essencial para garantir essa igualdade e fortalecer a solidariedade.

## 3) Participação

Incentiva o envolvimento da sociedade na busca de soluções para os problemas do trânsito, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.

## 4) Corresponsabilidade pela Vida Social

Destaca que a segurança no trânsito é dever de todos, incluindo cidadãos e governantes, promovendo atitudes responsáveis e a melhoria dos espaços públicos.



# SUMÁRIO

O que são Sinistros de Trânsito? .....	09
Princípios da Direção Defensiva .....	10
Cuidados para Motoristas de Ônibus e Caminhão .....	12
Cuidados e Convivência com Pedestres e Pessoas de Mobilidade Reduzida .....	14
Cuidados e Convivência com Ciclistas .....	15
Cuidados e Convivência com Motociclistas .....	15
Situações de Risco mais Comuns .....	16
Atenção nas Interseções das Vias .....	20
Boas Práticas no Trânsito .....	22
Bibliografia .....	22







# O QUE SÃO SINISTROS DE TRÂNSITO?

**S**inistro de trânsito é qualquer ocorrência (colisão, atropelamento, etc.) em vias terrestres que resulte em danos materiais ao veículo/carga, ou lesões a pessoas e animais.

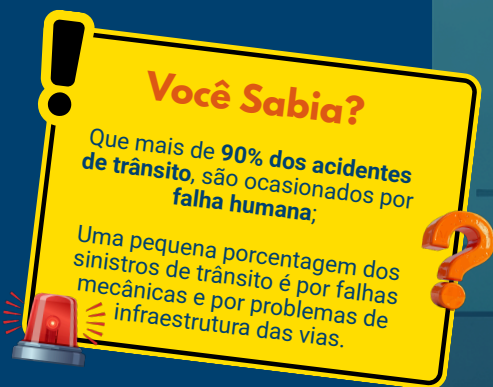
Desde 2023, o termo “sinistros de trânsito” substituiu oficialmente “acidente de trânsito” no CTB, destacando que a maioria das ocorrências no trânsito são evitáveis e possuem causa humana, não sendo meramente um acaso.

# PRINCÍPIOS DA DIREÇÃO DEFENSIVA

**A** direção defensiva é o conjunto de atitudes que permite ao condutor evitar sinistros, mesmo diante de erros de outros.

Princípios Básicos:

1. Atenção constante
2. Previsão de riscos
3. Decisão rápida e segura
4. Respeito às leis de trânsito
5. Empatia no trânsito



O condutor defensivo é aquele que adota um procedimento preventivo no trânsito, sempre com cautela e civilidade.

O condutor defensivo não dirige apenas. Ele está sempre pensando em segurança e em prevenir acidentes, independente dos fatores externos e das condições adversas que possam estar presentes.

O condutor defensivo é aquele que tem uma postura pacífica, consciência pessoal e de coletividade, tem humildade e autocrítica.

## Dentre os principais Problemas com o Condutor temos:

- Conduzir sob o efeito de álcool ou outra substância entorpecente;
- Imprudência - tráfegar em velocidade inadequada;
- Imperícia - inexperiência ou falta de conhecimento do local;
- Negligência - falta de atenção, falha de observação.

## Principais Fatores de Risco:



### Velocidade

É o principal fator de risco e apontado pela OMS como responsável pela maior parte das mortes e feridos no trânsito.



### Beber e Dirigir

Uma dose já é capaz de alterar a capacidade de condução aumentando as **chances** e a **severidade dos sinistros**.



### Não Uso do Capacete

O Capacete devidamente afivelado reduz a chance de morte em 40% e de lesão grave em 70%.



### Não Uso do Cinto de Segurança

Pode reduzir as mortes entre 50% e até 75% para passageiros da frente e detrás dos carros.



### Distrações no Volante

O uso do celular aumenta em até 4x a chance de se envolver em sinistro de trânsito.

# CUIDADOS PARA MOTORISTAS DE ÔNIBUS E CAMINHÃO

**M**otoristas de veículos pesados têm maior responsabilidade devido ao porte do veículo.

## Pontos de Atenção:

### 1. Pontos Cegos:

Os pontos cegos são áreas ao redor do veículo que não podem ser visualizadas pelos espelhos retrovisores.

Em ônibus e caminhões, essas áreas são significativamente maiores, aumentando o risco de atropelamentos e colisões com pedestres, ciclistas e motociclistas.

#### → Onde estão os principais pontos cegos:

- Frente do veículo: especialmente próximos ao para-choque.
- Laterais, principalmente do lado direito.
- Parte traseira do veículo.



## ➔ **Art. 169: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança é infração.**

- Ajuste corretamente os espelhos antes de iniciar a viagem.
- Utilize a sinalização com antecedência ao realizar manobras.
- Reduza a velocidade em conversões, especialmente à direita.
- Nunca inicie o movimento do veículo sem certificar-se de que não há pessoas nos arredores.
- Em paradas de ônibus ou áreas de carga e descarga, redobre a atenção.

**Se você não vê, pode haver alguém ali.  
Atenção aos pontos cegos salva vidas.**

### **2. Distância Lateral Segura:**

O CTB recomenda manter distância mínima de 1,5 metro ao ultrapassar ciclistas.

### **3. Conversões (curvas):**

Reduza a velocidade.

Observe ciclistas à direita e motociclistas ao redor.

### **4. Distância de segurança – tempo de frenagem:**

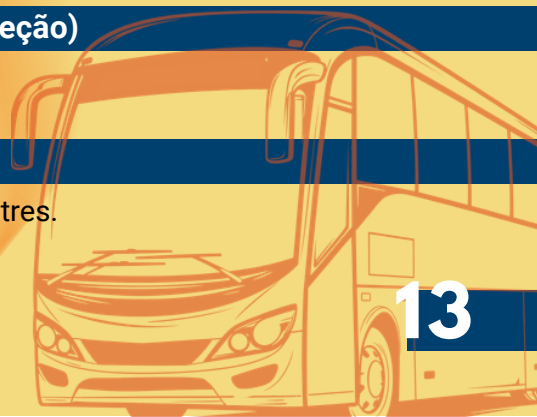
Veículos pesados precisam de maior espaço para frear.

### **5. Uso de seta (indicador de direção)**

Sinalize sempre com antecedência.

### **6. Atenção em áreas urbanas**

Maior presença de ciclistas e pedestres.



# CUIDADO E CONVIVÊNCIA COM PEDESTRES E PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA

**A** segurança no trânsito depende do respeito aos usuários mais vulneráveis. Pedestres, pessoas com mobilidade reduzida e ciclistas estão mais expostos a riscos e, por isso, exigem atenção redobrada, especialmente por parte dos condutores de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões.

## Respeito aos Pedestres

O pedestre é o usuário mais vulnerável do sistema viário e possui prioridade em diversas situações. Garantir sua segurança é um dever legal e moral de todos os condutores.

**Art. 29, §2º:** Os veículos de maior porte são responsáveis pela segurança dos menores e dos pedestres.

**Art. 70:** Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre a faixa têm prioridade de passagem.

**Art. 170:** Dirigir ameaçando pedestres é infração gravíssima.

**Art. 214:** Deixar de dar preferência ao pedestre na faixa constitui infração gravíssima.

**Art. 214, inciso III:** Deixar de dar preferência a pedestres com deficiência física, idosos, gestantes ou pessoas com criança de colo é infração gravíssima.


## Boas Práticas:

- Reduza a velocidade ao se aproximar de faixas de pedestres.
- Pare sempre que houver pessoas atravessando ou aguardando para atravessar.
- Tenha atenção redobrada em áreas escolares, hospitais e pontos de transporte público.
- Evite parar sobre a faixa de pedestres, garantindo visibilidade e segurança.

# CUIDADO E CONVIVÊNCIA COM CICLISTAS

O ciclista também é parte do trânsito e possui direitos garantidos pelo CTB.

## Direitos:

- 
- Circular nas Vias quando não houver ciclovia.
  - Preferência sobre veículos automotores (em situações específicas).
  - Ser respeitado como veículo.

## Deveres:

- Andar no sentido da via.
- Respeitar sinalização.
- Utilizar equipamentos de segurança (recomendado).
- Sinalizar manobras com antecedência.

# CUIDADO E CONVIVÊNCIA COM MOTOCICLISTAS

Motociclistas são mais vulneráveis no trânsito

## Cuidados Essenciais:

- Evite mudanças bruscas de faixa
- Sempre use os espelhos
- Mantenha distância segura
- Atenção ao "corredor" (circulação entre veículos)





# SITUAÇÕES DE RISCO MAIS COMUNS

**C**onhecer os principais riscos no trânsito é essencial para evitá-los. A maioria dos sinistros pode ser prevenida com atenção, respeito e cumprimento das normas

## 1) Ultrapassagens perigosas

Ultrapassar de forma inadequada é uma das principais causas de sinistros graves.

### Riscos:

- Falta de visibilidade.
- Aproximação de veículos no sentido contrário.
- Não respeitar a distância lateral de ciclistas.
- Ultrapassagens em curvas ou cruzamentos.

### O que diz o CTB:

- **Art. 201:** ultrapassar ciclista sem manter distância lateral mínima de 1,5 metro é infração.
- **Art. 220, inciso XIII:** deixar de reduzir a velocidade ao ultrapassar ciclista é infração.

## Boa Prática

- Só ultrapasse quando houver segurança total e espaço suficiente.
- Lembre-se: o ciclista é vulnerável.



## 2) Conversões sem sinalização

Virar à direita ou à esquerda sem avisar é extremamente perigoso, principalmente para ciclistas e motociclistas.

### Riscos:

- Colisão lateral.
- Fechamento de ciclistas.
- Surpresas para quem vem atrás.

### O que diz o CTB:

- **Art. 35:** O condutor deve indicar com antecedência a intenção de manobra.
- **Art. 38:** Toda conversão deve ser feita com segurança, respeitando os demais usuários.

## Boa Prática

- Use sempre a seta com antecedência.
- Reduza a velocidade e observe os espelhos.

## 3) Abertura de portas sem olhar (risco para ciclistas)

Abrir a porta do veículo sem verificar o entorno pode causar sinistros graves.

### Riscos:

- Ciclistas colidirem com a porta (“dooring”).
- Quedas e atropelamentos.

### O que diz o CTB:

- **Art. 49:** o condutor e passageiros não devem abrir a porta sem se certificar de que não há risco.

## Boa Prática

- Olhe sempre para trás antes de abrir a porta.
- Use a “mão oposta” (técnica que força olhar para trás).

## 4) Distrações (celular, fadiga)

A falta de atenção é uma das maiores causas de sinistros.

### Riscos:

- Tempo de reação reduzido.
- Perda de controle do veículo.
- Falta de percepção de ciclistas e motos.

### O que diz o CTB:

- **Art. 252, inciso VI:** dirigir utilizando celular é infração
- **Art. 169:** dirigir sem atenção ou sem cuidados indispensáveis à segurança é infração

**Fadiga também mata:**

**Cansaço diminui reflexos e pode causar sonolência ao volante.**

## Boa Prática

- Se estiver cansado: pare, descanse e depois siga viagem
- Nunca use o celular dirigindo

## 5) Excesso de velocidade

A pressa é inimiga da segurança.

### Riscos:

- Menor tempo de reação
- Maior gravidade dos sinistros
- Redução do campo de visão

### O que diz o CTB:

- **Art. 218:** Transitar em velocidade superior à máxima permitida é infração

## Reflexão Importante

Estudos mostram que, em muitos casos, o ganho de tempo é mínimo.

Você ganha cerca de 8 segundos...  
Mas pode perder uma vida inteira.

## Boa Prática

- Respeite os limites de velocidade.
- Adapte a velocidade às condições da via.



# ATENÇÃO NAS INTERSEÇÕES DAS VIAS

**A**s interseções são pontos críticos do trânsito, pois concentram diferentes fluxos de deslocamento e aumentam a possibilidade de conflitos entre usuários.

Quando há **ciclovias ou ciclofaixas**, a atenção deve ser redobrada, já que ciclistas e pedestres são mais vulneráveis.

## Ciclista – Pedestre

Nas travessias e cruzamentos, é essencial que ciclistas reduzam a velocidade e respeitem a prioridade dos pedestres, especialmente nas faixas de travessia. Da mesma forma, os pedestres devem observar a aproximação de bicicletas antes de atravessar ciclovias, garantindo uma convivência segura e harmoniosa.

## Ciclista – Motorista

Motoristas devem estar atentos à presença de ciclistas ao realizar conversões à direita ou à esquerda, pois muitas ciclovias atravessam as interseções. É fundamental sinalizar as manobras com antecedência, reduzir a velocidade e respeitar a preferência do ciclista quando ele estiver atravessando a via.

## Pedestre – Motorista

O pedestre possui prioridade na travessia das interseções sinalizadas ou não sinalizadas. Os condutores devem reduzir a velocidade e parar sempre que houver pessoas atravessando ou aguardando para atravessar, garantindo segurança especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

- **Art. 29, §2º** – Veículos de maior porte são responsáveis pela segurança dos menores e dos usuários mais vulneráveis.
- **Art. 38** – O condutor deve assegurar-se de que pode realizar a manobra sem risco para os demais usuários da via.
- **Art. 44** – O motorista deve reduzir a velocidade ao se aproximar de interseções.
- **Art. 70** – O pedestre tem prioridade de passagem na faixa.
- **Art. 214** – Deixar de dar preferência ao pedestre constitui infração gravíssima.

# BOAS PRÁTICAS NO TRÂNSITO

- Respeite a vida — ela vem sempre em primeiro lugar
- Seja paciente — o trânsito é coletivo
- Antecipe erros de outros condutores
- Evite atitudes agressivas

## Lembre-se: todos querem chegar em segurança

Ser um “motorista amigo do ciclista e do motociclista” é mais do que seguir regras — é ter consciência, respeito e empatia.

## Um trânsito seguro depende de cada um de nós.

“Respeito salva vidas.  
No trânsito, escolha a vida”

## BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Senado Federal, 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério das Cidades. Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). Direção defensiva: trânsito seguro é um direito de todos. Brasília, DF: DENATRAN, 2005.

GUERRA, Jefferson Artigas; BASTOS, Jorge Tiago. Influência do ambiente urbano sobre velocidades inseguras: análise espacial com dados naturalísticos de direção e indexação H3. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES DA ANPET, 39., 2025, Goiânia. Anais [...]. Goiânia: ANPET, 2025.

NEVES, Tatiana Gomara et al. Anais do XXI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Sessão Temática). Campina Grande: Realize Editora, 2025. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/122752>. Acesso em: 13 abr. 2026.

PARANÁ. Departamento de Trânsito (DETRAN-PR). Manual de habilitação: direção defensiva. Curitiba: DETRAN-PR, [s.d.].

SANTOS, P.; OVIEDO-TRESPALACIOS, O.; CAMBOIM, S.; BASTOS, J. The influence of built environment on speeding behavior – a naturalistic approach. *Travel Behaviour and Society*, v. 42, 2026, art. 101126. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.tbs.2025.101126>.





PREFEITURA DE  
**Niterói**  
TEMPO DE **AVANÇAR**

***Nittrans***

